

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.05.2016.**

1 Aos 02 (dois) dias do mês maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min. (nove  
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da  
4 Conselheira **Paola Berenstein Jacques**, presentes os Conselheiros a seguir  
5 relacionados: **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Olival**  
6 **Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ajax Mercês Atta** (FAR),  
7 **Elza Maria Techio** (IPS), **Alexandre de Macêdo Wahrhaftig** (ENG), **Heron José de**  
8 **Santana Gordilho** (DIR), **Carlos da Silva Vilar** (FIS), **Cláudia Sá Malbouisson**  
9 **Andrade** (ECO), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Arianne Pontes Oriá** (EMVZ), **Maria**  
10 **Valesca Damásio Silva** (FCC), **Edson Fernando Dalmonte** (COM), **Alicia Duhá**  
11 **Lose** (LET), **Rosa Gabriella de Castro Gonçalves** (EBA), **Wilson Nascimento**  
12 **Santos** (EDC), **Gil Vicente Tavares** (TEA), **Lina Maria Brandão Aras** (FFCH), **Ana**  
13 **Lúcia Pinheiro** (MAT), **Maria Eloisa Cardoso da Rosa** (GEO), **Roberto Paulo**  
14 **Correia de Araújo** (ICS), **Ieda Margarida Rocha Rabello** (ODO), **Maria do Carmo**  
15 **Santos Varela** (QUI), **Deusdélia Teixeira de Almeida** (NUT), **Maria Constantina**  
16 **Caputo** (IHAC), **Maria Isabel Sousa Barreira** (ICI) e **Mariluce Karla Bomfim de**  
17 **Souza** (ICI). Havendo quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão, e, inicialmente,  
18 solicitou a pessoal identificação e apresentação dos novos Conselheiros e, nessa  
19 perspectiva, a Conselheira **Maria Valesca Damásio Silva** apresentou-se como a nova  
20 representante da Faculdade de Ciências Contábeis. Em seguida, a Presidente procedeu  
21 aos seguintes informes e registros: 1- prosseguimento dos entendimentos mantidos com  
22 o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) acerca do já comentado desequilíbrio de  
23 divisão de tarefas colegiadas e sua possível redistribuição entre os Conselhos  
24 Acadêmicos da Universidade, então aguardando uma resposta acerca do assunto,  
25 constante de ofício por ela encaminhado ao mencionado Conselho e lido para  
26 conhecimento do plenário, além de requerer o desenvolvimento de semelhante  
27 procedimento de diálogo entre os representantes de cada Unidade Universitária no CAE  
28 e no CAPEX como mecanismo de intensificação e aprofundamento das discussões  
29 sobre o citado tema; 2- sugestão e indicação do Magnífico Reitor no sentido da  
30 realização de reuniões esporádicas entre os Presidentes dos dois referidos Colegiados,  
31 bem como do Conselho de Curadores, para avaliação das diversas atividades e trabalhos  
32 respectivamente executados; 3- adiamento, pelo CONSUNI, da eleição do representante  
33 da comunidade baiana no CAPEX, prevista para acontecimento na sua última sessão  
34 mas não formalizada em função do constatado inadequado comportamento  
35 metodológico na indicação dos candidatos por parte das Unidades Universitárias, que  
36 deverá ser consubstanciada nos perfis profissionais e na disponibilidade de tempo dos  
37 indicados para efetiva atuação colegiada, devendo as Congregações proceder ao  
38 encaminhamento de novas proposições já direcionadas a cada um dos Conselhos, CAE  
39 ou CAPEX, para cuja concretização requisitava a colaboração dos seus representantes  
40 no CAPEX. A Conselheira **Fabiana Brito** reportou-se ao processo de seleção de bolsas  
41 PIBIEX para registrar o encerramento do seu prazo e o recebimento, pela Pró-Reitoria  
42 de Extensão Universitária (PROEXT), de algumas consultas sobre a sua execução,  
43 então indicando a necessidade da realização de uma avaliação mais amplificada do  
44 aludido tema, sobretudo em relação à área de saúde, em cujo âmbito foram detectados  
45 os problemas de natureza mais recorrente e melindrosa. Em seguida, a **Presidente**  
46 submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do dia  
47 18.04.2016, aprovada por unanimidade, e, na sequência, ingressou na Ordem do Dia

48 através do seu **item 01: Participação do CAPEX no Congresso da UFBA**. A  
49 **Presidente** transmitiu a sua idéia e concepção relacionada com o encaminhamento, ao  
50 mencionado Congresso, de uma proposta de caráter unificado e concentrada numa só  
51 Mesa, de ocorrência prevista para o dia de sábado, às nove horas, com a participação  
52 dos Pró-Reitores de Pesquisa, Criação e Inovação e de Extensão Universitária,  
53 respectivamente, Conselheiros Olival Freire Junior e Fabiana Dultra Brito, além do  
54 Conselheiro Ajax Mercês Atta na condição de debatedor e de algum representante da  
55 Comissão Especial atinente ao tema em apreço, de preferível consecução através da sua  
56 Presidente, Conselheira Ieda Margarida Rocha Rabello ou de algum outro integrante  
57 interessado em colaborar, todos eles devidamente consultados e já tendo confirmado as  
58 suas presenças, e, em seguida, consultou o plenário acerca da aceitação do conjunto  
59 sugerido, dele obtendo a unânime aprovação, dessa forma definindo-se, nas condições  
60 anunciadas, a forma de participação do CAPEX no Congresso da UFBA. **Item 02:**  
61 **Apreciação das propostas para alteração do Anexo da Resolução 01/2013.**  
62 **Expositor: Conselheiro Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e**  
63 **Inovação).** O Conselheiro **Olival Freire Junior** registrou a existência de duas  
64 proposições formalmente enviadas pela Faculdade de Educação e pelo Instituto de  
65 Matemática sobre o assunto constante da correspondente minuta em discussão, ambas  
66 relativas ao item 15 do tópico A referente às “Premissas” e ao item 8 do tópico C  
67 (Distribuição de bolsas entre os candidatos) do citado documento, com base em  
68 definição colegiada anterior acerca da forma de continuidade dos respectivos trabalhos  
69 já iniciados e em curso no âmbito do Conselho, por ele, respectivamente, identificadas  
70 nas seguintes condições: 1- item 15 do tópico das “Premissas” na versão apresentada  
71 pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI): “Em atendimento aos  
72 itens 3.5.2, 3.6.6, 6.5.5 e 7.6 da RN CNPq-17/2006, a UFBA acolherá em seus  
73 Programas estudantes de outras instituições e professores ou pesquisadores aposentados  
74 e professores ou pesquisadores visitantes. O acolhimento de estudantes de outras  
75 instituições se dará através de projetos interinstitucionais comprovados no pleito,  
76 porém, em igualdade de condições, os estudantes indicados, bolsistas ou voluntários,  
77 deverão ser preferencialmente alunos da UFBA.”; a) proposta da Faculdade de  
78 Educação – “Em atendimento aos itens 3.5.2, 3.6.6, 6.5.5 e 7.6 da RN CNPq-17/2006, a  
79 UFBA acolherá em seus Programas estudantes de outras instituições e professores ou  
80 pesquisadores aposentados e professores ou pesquisadores visitantes, porém, em  
81 igualdade de condições, os estudantes indicados, bolsistas ou voluntários, deverão ser,  
82 prioritariamente, alunos da UFBA”; b) proposta do Instituto de Matemática – “Em  
83 atendimento aos itens 3.5.2, 3.6.6, 6.5.5 e 7.6 da RN CNPq-17/2006, a UFBA acolherá  
84 em seus Programas professores ou pesquisadores aposentados e professores ou  
85 pesquisadores visitantes, bem como estudantes de outras instituições que deverão estar  
86 envolvidos no projeto de pesquisa apresentado pelo professor proponente do pedido da  
87 bolsa. Porém, em igualdade de condições, os estudantes indicados, bolsistas ou  
88 voluntários, deverão ser, preferencialmente, alunos da UFBA. Além disso, deverá ser  
89 respeitado, como limite máximo de bolsas destinadas a alunos externos à UFBA, a  
90 quantidade de 5% do total de bolsas concedidas em cada edital.”; 2- versão do tópico C  
91 (Distribuição de bolsas entre os candidatos), item 8, apresentada pela PROPCI: “A  
92 divulgação dos resultados será feita por subcomitê/câmara através de duas listas. A  
93 primeira contemplará os candidatos qualificados ou parcialmente qualificados (com  
94 indicação explícita desta situação), constando o nome do candidato, o número de planos  
95 de trabalho aprovados, o número de bolsas obtidas por fonte de financiamento (quando  
96 disponível esta informação), entre outras informações julgadas pertinentes. A segunda  
97 contemplará os candidatos não enquadrados, constando apenas o número da submissão

98 de projeto do candidato e o motivo do não enquadramento.”; a) proposta da Faculdade  
99 de Educação – manutenção do texto original da minuta, portanto, com a recuperação do  
100 trecho: “... a pontuação geral obtida, ...”, não mais constante da proposição ora  
101 disponibilizada, com a sua redação nos termos: “A divulgação dos resultados será feita  
102 por subcomitê/câmara através de duas listas. A primeira contemplará os candidatos  
103 qualificados ou parcialmente qualificados (com indicação explícita desta situação),  
104 constando o nome do candidato, a pontuação geral obtida, o número de planos de  
105 trabalho aprovados, o número de bolsas obtidas por fonte de financiamento (quando  
106 disponível esta informação), entre outras informações julgadas pertinentes. A segunda  
107 contemplará os candidatos não enquadrados, constando apenas o número da submissão  
108 de projeto do candidato e o motivo do não enquadramento.”; b) proposta do Instituto de  
109 Matemática – “A divulgação dos resultados será feita por subcomitê/câmara através de  
110 duas listas. A primeira contemplará os candidatos qualificados ou parcialmente  
111 qualificados (com indicação explícita desta situação), constando o nome do candidato, a  
112 pontuação geral obtida, bem como o link para os pareceres do projeto, o número de  
113 planos de trabalho aprovados, o número de bolsas obtidas por fonte de financiamento  
114 (quando disponível esta informação), entre outras informações julgadas pertinentes. A  
115 segunda contemplará os candidatos não enquadrados, constando apenas o número da  
116 submissão de projeto do candidato, a pontuação geral obtida e o link para os pareceres  
117 do projeto.” A **Presidente** externou a sua opção de tratamento e discussão  
118 individualizada das duas citadas situações, com o início do debate através da apreciação  
119 do primeiro caso (item 15) e franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Maria do**  
120 **Carmo Varela** comunicou a posição do Instituto de Química no sentido da restrição das  
121 bolsas ao âmbito da UFBA, desta forma propondo a substituição, no mencionado texto,  
122 da palavra “preferencialmente” por “exclusivamente”. A **Presidente** aventou a  
123 utilização do termo “prioritariamente” como forma intermediária de equacionamento do  
124 problema. A Conselheira **Ana Lúcia Pinheiro** reforçou a já referida sugestão do  
125 Instituto de Matemática para acréscimo, ao final da correspondente redação, do trecho:  
126 “Além disso, deverá ser respeitado, como limite máximo de bolsas destinadas a alunos  
127 externos à UFBA, a quantidade de 5% do total de bolsas concedidas em cada edital.”,  
128 conforme já assinalado. A Conselheira **Lina Aras** transmitiu concepção da Faculdade  
129 de Filosofia e Ciências Humanas idêntica àquela formulada pelo Instituto de Química,  
130 portanto, ratificando-a. O Conselheiro **Ajax Atta** considerou desnecessária qualquer  
131 alusão ao tema, de preterível especificação, sob entendimento da limitação da questão a  
132 uma definição quanto à alternativa participação ou exclusão de estudantes externos, com  
133 a indicação da confecção de critérios particulares e mais precisos em caso de  
134 prevalência da primeira situação aventada. O Conselheiro **Edson Dalmonte** solicitou  
135 explicações mais detalhadas em relação aos reais fundamentos ensejadores da  
136 construção, nos moldes apresentados, da proposta em exame e o Conselheiro **Olival**  
137 **Freire Junior** ressaltou a existência atual de apenas 1% de bolsistas de outras  
138 instituições, tendo a PROPCI, através da minuta em apreço, procedido à introdução de  
139 um tipo de projeto de natureza interinstitucional, traduzindo-se tal novidade na  
140 possibilidade adicional de valorização das relações com pesquisadores externos e  
141 estranhos à UFBA. O Conselheiro **Carlos Vilar** registrou a plena satisfação do Instituto  
142 de Física com a formatação da proposição apresentada e em debate. O Conselheiro  
143 **Wilson Santos** endossou e defendeu a utilização do termo “prioritariamente” que,  
144 dentre outros elementos positivos e favoráveis, atende bem ao mencionado aspecto da  
145 interinstitucionalidade. A **Presidente** indicou a referida alteração como forma  
146 conclusiva e resultante do modo aparentemente consensual da discussão em apreço,  
147 efetivamente admitida pelo Conselheiro **Olival Freire Junior**, todavia recusando e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Gelo", "out", "Carla M", and "3".

148 opondo-se à consideração de qualquer percentual de bolsas, conforme sugerido, com a  
149 justificativa adicional da adversidade operacional da sua inserção motivadora de  
150 implicações de natureza normativa. Em seguida, a **Presidente colocou a citada**  
151 **proposta em votação, sendo aprovada por quase a totalidade dos votos (apenas 2**  
152 **abstenções), dessa forma definindo-se a nova versão do item 15 do tópico A**  
153 **“Premissas” do Anexo da Resolução 01/2013**, nas condições devidamente anunciadas,  
154 deliberadas e formalizadas. Na continuidade, a **Presidente** passou à apreciação do  
155 segundo tópico existente, referente ao aludido item 8 da Seção C (Distribuição de bolsas  
156 entre candidatos), conforme já registrado, tendo o Conselheiro **Olival Freire Junior**  
157 rememorado a intervenção da PROPCI no sentido da retirada, da sua formatação  
158 original, do trecho: “... a pontuação geral obtida, ...”, em consonância com  
159 posicionamentos e indicações resultantes dos debates colegiados já havidos sobre o  
160 tema, adicionalmente comentando acerca da inexistência de critérios quantitativos e  
161 qualitativos para efeito de comparação entre pesquisadores de áreas diferentes, com a  
162 possibilidade da geração de recursos por parte dos candidatos, além de informar a  
163 respeito do não acatamento, pela PROPCI, da sugestão da Faculdade de Educação sobre  
164 o assunto, em função do modo do seu encaminhamento, ao enveredar pelo aspecto  
165 específico e diferenciado dos critérios, assim não incidindo sobre o fundamento da  
166 situação em apreço. A Conselheira **Maria do Carmo Varela** manifestou-se  
167 contrariamente à indicada mudança com a justificativa da falta de transparência e da  
168 importância do conhecimento da pontuação, esta não permitida pela configuração  
169 disponibilizada. A Conselheira **Ana Lúcia Pinheiro** também defendeu a máxima  
170 facilitação de conhecimento dos dados, inclusive como forma de observação das  
171 diferenças dos pontos obtidos, com a sugestão do acesso às notas dos candidatos através  
172 do sistema eletrônico institucional ao invés de contatos com a PROPCI, sendo  
173 ratificada, na sua fala, por comentários efetuados pelo Conselheiro **Carlos Vilar**. O  
174 Conselheiro **Alexandre Wahrhaftig** indagou acerca da viabilidade da divulgação dos  
175 resultados por área como mecanismo de atenuação dos referidos problemas. O  
176 Conselheiro **Wilson Santos** externou posição favorável à aludida publicização dos  
177 dados, aí envolvidos os diversos e respectivos pareceres, para efeito de conhecimento e  
178 comparação. O Conselheiro **Ajax Atta** assim também se manifestou, então ressaltando  
179 a importância da sua disponibilização e propôs a substituição, no texto em debate, do  
180 termo “contemplar”, ali constante, por outro mais condizente ou ajustado, aí  
181 exemplificando, dentre outras, com a possibilidade da utilização da palavra “registrar”.  
182 O Conselheiro **Olival Freire Junior** admitiu e apoiou o pleiteado acesso aos dados e  
183 assinalou a impossibilidade da requerida divulgação por área em face da sua  
184 formalização conjunta, além de identificar, como dificuldade mais significativa, a  
185 informação relativa ao seu total, por ele não considerada tão relevante por não  
186 corresponder a elemento ou requisito preconizado pelas agências, pela dupla razão de  
187 suposta indução à ilusão de comparações inadequadas entre áreas diferentes e de  
188 envolvimento de aspecto de conotação julgadora. A **Presidente** indicou o  
189 encaminhamento do assunto com base na proposta da PROPCI, de forma associada com  
190 a orientação no sentido da disponibilização dos mencionados pareceres para todos os  
191 projetos por ocasião da divulgação dos resultados pela referida Pró-Reitoria, também  
192 encarregada de uma avaliação posterior acerca da recomendável redação a ser  
193 alternativamente formalizada entre os aludidos termos “contemplar” ou “registrar”, bem  
194 como algum outro considerado mais adequado, e, sob tal condição, **colocou a**  
195 **mencionada proposição em votação, sendo aprovada com 3 votos contrários, dessa**  
196 **forma definindo-se, nas condições anunciadas e decididas, a conformação**  
197 **conclusiva do item 8 do tópico C (Distribuição de bolsas entre candidatos) do**

198 **Anexo da Resolução 01/2013**, relativa à aprovação da Política de Iniciação Científica e  
199 de Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA. **Item**  
200 **03: Informes sobre o CT-INFRA. Expositor: Conselheiro Olival Freire Junior**  
201 **(Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação)**. O Conselheiro **Olival Freire Junior**  
202 sublinhou e comentou, brevemente, sobre a importância da FINEP para a atividade de  
203 pesquisa no Brasil e na Bahia, a despeito das dificuldades enfrentadas para execução  
204 dos seus convênios pelas principais razões de envolvimento de outras agências e dos  
205 problemas frequentemente ocorridos no processo de execução de obras, e, em seguida,  
206 procedeu à aludida apresentação, por ele intitulada: “Panorama dos convênios CT-  
207 INFRA 2008-2016”, com destaque para os seguintes tópicos ali realçados: PROINFRA  
208 01/2008; novos **campi** 02/2008; PROINFRA 01/2009; PROINFRA 02/2010;  
209 PROINFRA 01/2011; CT-INFRA 01/2013; carta convite 01/2014; execução das obras;  
210 total de recursos liberados por ano; editais abertos; chamada pública  
211 MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016; MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016. O Conselheiro **Ajax**  
212 **Atta** propôs o envio, às Congregações das Unidades Universitárias, de toda a  
213 documentação referente à exposição efetuada, para conhecimento, apreciação e eventual  
214 discussão sobre a matéria em apreço, devidamente acatada pelo Conselheiro **Olival**  
215 **Freire Junior**, com o compromisso da respectiva providência em atendimento à  
216 mencionada requisição. **Item 04: Apreciação de processos encaminhados à**  
217 **PROEXT. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**  
218 **Universitária)**. Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes processos: **a)**  
219 **Processo nº 23066.012952/16-82** - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de  
220 Especialização em Gestão Escolar – 4ª Edição/EAD; **b) Processo nº 23066.008213/16-**  
221 **96** - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão em Finanças  
222 Empresariais; **c) Processo nº 23066.010273/16-79** - Relatório Técnico Acadêmico do  
223 Curso de Especialização em Prótese Dentária; **d) Processo nº 23066. 019677/16-28** -  
224 Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica –  
225 8ª Turma; **e) Processo nº 23066.048094/15-23** - Proposta de Curso de Especialização  
226 em Implantodontia. **Item 05: Conselho de Ética da Universidade para as pesquisas**  
227 **na área de Letras. Relatoria: Conselheira Alcía Duhá Lose**. A Conselheira **Alcía**  
228 **Lose** registrou e comentou acerca das dificuldades frequentemente enfrentadas pelo  
229 Instituto de Letras para execução das respectivas atividades de pesquisa e solicitou  
230 possíveis indicações e orientações no sentido do recomendável procedimento a ser  
231 considerado para agilização dos correspondentes processos. A **Presidente** registrou os  
232 pessoais esforços por ela já envidados para obtenção de alguma informação relacionada  
233 com o tema, tendo obtido a notícia quanto ao não funcionamento da Comissão de Ética  
234 constante do Regimento Geral da UFBA, ainda não instalada e formalizada e o  
235 Conselheiro **Olival Freire Junior**, embora admitindo a sua importância institucional,  
236 opinou pela improvável resolução do referido problema através da sua constituição e  
237 atuação, então associando-o a uma situação mais ampla e generalizada, com a sugestão  
238 da junção de esforços comunitários voltados para a identificação de tais  
239 acontecimentos na Universidade, mediante detecção dos pontos mais problemáticos,  
240 com destaque para os casos de projetos paralisados em Comitês ou órgãos diversos,  
241 inclusive sob concreta ameaça de prejuízos acadêmicos e financeiros. O Conselheiro  
242 **Ajax Atta** comentou brevemente sobre a forma de composição das citadas estruturas,  
243 devendo cada Unidade Universitária dispor de um Comitê, a despeito do prazo  
244 elástico de cerca de 4 meses para sua formação e funcionamento, cujos principais  
245 entraves se concentram na questão orçamentária e na posterior demanda da sua atuação,  
246 esta por vezes exacerbada por excessiva sobrecarga de trabalho dos docentes e técnicas,  
247 além da eventual obrigação ou imposição de perpasso do projeto por mais de uma

248 equipe, ainda acentuando a pessoal posição de defesa da sua constituição por cada  
249 Unidades Universitárias, com um Coordenador, com a possibilidade, por ele  
250 considerada viável em caso de indisponibilidade de um relator, da solicitação de  
251 pareceres de modo **ad hoc**, por fim indicando, com base nas ponderações efetuadas, a  
252 recomendável estruturação institucional através de um Comitê Central e outros setoriais  
253 na Universidade. A Conselheira **Deusdélia Almeida** ratificou as colocações anteriores,  
254 adicionalmente assinalando a necessidade da disponibilização de uma infraestrutura  
255 mínima para seu funcionamento, a exemplo, dentre outros, de uma sala com  
256 equipamentos, técnico especializado etc., de modo a corresponder satisfatoriamente às  
257 requisições e demandas encaminhadas. A **Presidente** indicou a aconselhável conduta de  
258 reivindicação colegiada da instalação do Comitê Central da UFBA como mecanismo de  
259 colaboração às Unidades Universitárias não possuidoras das correspondentes equipes no  
260 seu âmbito interno, além de um possível encaminhamento do assunto ao CONSEPE  
261 para uma avaliação mais acurada da situação. A Conselheira **Alicia Lose** externou  
262 agradecimentos quanto às informações prestadas e efetivamente úteis para o  
263 balisamento do desenvolvimento de tais ações por parte do Instituto de Letras, e, não  
264 mais havendo pronunciamentos, a **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de  
265 todo, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad**  
266 **hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação,  
267 estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

*Aprovada por unanimidade, em 30.05.2016.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*AMC*

*Alícia Lose*  
*AL*

*Deusdélia Almeida*  
*DA*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*AMC*

*Alícia Lose*  
*AL*

*Ed. Maria Lechi*  
*EL*

*Wilson S. Santos*  
*WS*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*AMC*

*Gilberto Godin*  
*GG*

*Jana Leiria Pinheiro Lima*  
*JLP*  
*Esplanada do Galvão, Universidade*  
*Maria Isabel de J. S. Bassano*  
*MIB*

*Cláudia Maria*  
*CM*